



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 11/10/2022

DECRETO N.º 13.046, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

Art. 1.º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 6.617.000,00 (Seis milhões e seiscentos e dezessete mil reais).

Art. 2.º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 3.º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO N.º 13.046				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Saúde-FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.07.01.12.366.2105.2022	3.3.20.93	146		17.000,00
02.07.01.12.366.2105.2022	3.3.90.39	146	17.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	149		3.400.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.70.41	149		250.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.34	149	3.650.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.70.41	155		450.000,00
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	155		2.500.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	155	450.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.39	155	1.910.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.1.90.13	155	90.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.39	155	500.000,00	
Total			6.617.000,00	6.617.000,00

Id. 07182/2022

DECRETO N.º 13.047 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1.º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semus na forma deste Decreto.

Art. 2.º. Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constantes do quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2753	TRANSFORMAÇÃO	2783	SS	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUS
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS I	2754					

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07183/2022

DECRETO N.º 13.048 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

Art. 1.º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semas, na forma deste Decreto.

Art. 2.º. Fica transferido e transformado, sem aumento de despesa, mantendo o atual ocupante, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ATUAL OCUPANTE	ORG.
SEMUG	COORDENADOR JURIDICO	CD	1224	TRANSFORMAÇÃO	2784	CD	COORDENADOR JURIDICO	CAROLINE DA SILVA ABRAHÃO	SEMAS

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07184/2022

PORTARIA N.º 432 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** GEORDELINA DE ALMEIDA FEITAL, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade de Acolhimento, símbolo CD (0082), na Secretaria Municipal de Assistência Social.